

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

SINGULARIDADE DO IMÓVEL



1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Avenida Hélio Guerreiros (antiga Rodovia do 40 Horas), nº 226, Bairro 40 Horas – Ananindeua-PA, para funcionamento da EMEF BRASILERINHO.

Considerando o Memorando nº 013/2025 – CDL/SEMED, o qual relata justificativas para o aluguel de um imóvel visando receber alunos e servidores da Escola Municipal objeto deste processo, é que justificamos o aluguel do imóvel, pois tal medida visa assegurar o pleno exercício das atribuições deste órgão. O imóvel irá proporcionar o seu funcionamento por conta de suas dimensões e suas divisões internas, que são compatíveis com sua demanda; outro ponto relevante da locação é a localização de fácil acesso e não tendo outro imóvel no entorno que venha suprir as necessidades que melhor atendem as rotinas de suas operações, mantendo a qualidade social dos serviços prestados à sociedade. Desse modo, justifica-se a singularidade do imóvel citado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a **Sra. Antonia do Socorro Pires de Sousa pessoa Física**, proprietária do imóvel em questão.

Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade da **contratação de locação do imóvel para sediar a EMEF BRASILERINHO**, para período de 12 (doze) meses, neste sentido somos favoráveis ao pleito.

Ananindeua, (PA), 13 de fevereiro de 2025.


Eliete Vieira da Silva

Coordenadora de Logística Escolar
CDL/SEMED
Matrícula: 13346-9